



PORTARIA

PORTARIA Nº 66 / 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Modesto, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO Nº	11 / 2020
OBJETO	Contratação de empresa especializada ou profissional técnico habilitado para atender às seguintes demandas: Acompanhamento e fiscalização da obra de recuperação das calçadas no entorno da Câmara Municipal; dos serviços de reparo das trincas, rejunte, recuperação de forros e áreas danificadas pela umidade na parte interna do prédio; elaboração de projeto básico e executivo para realização de pintura do prédio, bem como seu acompanhamento e fiscalização.
EMPRESA / CNPJ	Mac Projetos, Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.013.349/0001-99.
VIGÊNCIA	De 15/08/2020 até a finalização das vigências dos contratos cuja execução será fiscalizada.
FISCAL TITULAR	Sebastião Moreira, Matrícula 184 Setor: Patrimônio
FISCAL SUPLENTE	Nicholas Ferreira da Silva, Matrícula 183 Setor: Coordenadoria Financeira e Orçamentária

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º de setembro de 2020.

RODRIGO MODESTO
Presidente da Mesa Diretora

EXTRATO

CONTRATO Nº 11 / 2020

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Mac Projetos, Construções e Serviços Eireli. CNPJ 25.013.349/0001-99

Decorrencia: Processo de Compras nº 99/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada ou profissional técnico habilitado para atender às seguintes demandas: Acompanhamento e fiscalização da obra de recuperação das calçadas no entorno da Câmara Municipal; dos serviços de reparo das trincas, rejunte, recuperação de forros e áreas danificadas pela umidade na parte interna do prédio; elaboração de projeto básico e executivo para realização de pintura do prédio, bem como seu acompanhamento e fiscalização.

Data da Assinatura: 15/08/2020

Vigência: De 15/08/2020 até a finalização das vigências dos contratos cuja execução será fiscalizada.

Valor estimado: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Dotação orçamentária: 01 02 01 122 0014 8.005 339039 - Ficha 27